

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Atualiza Tabela de Pagamento dos Cargos Efetivos e dos Cargos em Comissão do Legislativo.

**VANDERLEI ERNESTO LUPPI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com base no art. 34, item IV, letra h do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - Ficam atualizadas as Tabelas de Pagamentos dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos em Comissão do Legislativo, reajustadas em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), nos termos da Lei Municipal nº 2.512/2024, de 22 de janeiro de 2024 e em 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento) nos termos da lei Municipal nº 2.514/2024, de 22 de janeiro de 2024, sendo:

**I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:**

Padrão	Vencimentos conforme a Classe							
	A	B	C	D	E	F	G	H
01	2.602,59	2.680,66	2.761,09	2.843,92	2.929,24	3.017,15	3.107,66	3.200,90
02	1.408,34	1.450,59	1.494,10	1.538,92	1.585,09	1.632,64	1.681,62	1.732,08

**II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:**

Padrão	Vencimento R\$
CC 01	3.098,33

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

*Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,*  
*Presidente.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Verª Elaine Regina Garbin Zanchet,*  
*Secretária.*